



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019


Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marituba exercício 2010 de responsabilidade do Prefeito Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto. Parecer da Comissão de Economia e Finanças pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO, COM RESSALVAS**, prestadas pelo Sr. Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, conforme resolução nº 14.181/2018 do TCM/PA.


A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:


Art. 1º Fica aprovada com ressalva as contas de governo da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Prefeito Municipal Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, conforme resolução nº 14.181/2018 do TCM/PA e Parecer nº 027/2019 da Comissão permanente de Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento da Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará.

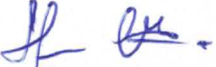
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

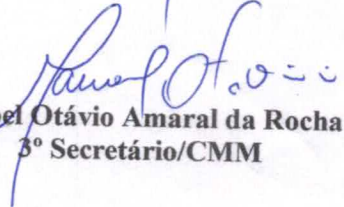
Câmara Municipal de Marituba,
Palácio Municipal Ver. Wilson Honorato de Almeida e Silva,
em 05 de dezembro de 2019.


Ver. José Bonifácio Viana Barroso
Presidente/CMM


Ver. Manoel Salim Rodrigues
Vice-Presidente/CMM


Ver. Allan Augusto Matos Besteiro
1º Secretário/CMM


Ver. Helder Neri de Brito
2º Secretário/CMM


Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
3º Secretário/CMM

